



Ac. Marinho

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.234, DE 15 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 7020 de 15 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante no valor de R\$ (cem mil reais) com a classificação orçamentária:

12.01.10.302.0023.2232	
REPASSE RECURSO FINANCEIRO COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECOMEÇA	
3.3.50.43.00.00.00.00 0040.00000-ACOES SERVICOS PUBLICOS SAUDE -ASPS	
SUBVENCOES SOCIAIS.....	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	R\$ 100.000,00

Art.2º: Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º:

a) Parte do Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2013 no montante de 100.000,00

SUBTOTAL.....	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 15 de maio de 2014.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social